



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
Protocolado sob nº 3348/25
João Neiva, 09 de 04 de 25
Paesouza
Responsável

INDICAÇÃO Nº 018/2025

Assunto: Remuneração dos membros do Conselho Tutelar.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), com fundamento em requerimento dos membros eletivos do Conselho Tutelar, a revisão e melhoria da remuneração dessa categoria.

Justificativa:

Em reunião ocorrida no dia 08/04/2025, com a presença de todos os vereadores e conselheiros, recebemos o registro de desmotivação dessa categoria em razão da remuneração atual que não é condizente com a relevância de suas atribuições.

Foi relatado que são aproximadamente 350 ocorrências por mês e, sequer são remunerados os plantões e as horas extras de serviços prestados em prol da coletividade.

O Conselho Tutelar é órgão fundamental para a proteção dos direitos de crianças e adolescentes, sendo responsável por prevenir, fiscalizar e garantir os direitos previstos na Constituição Federal e no ECA, criando apoio social e afetivo.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 08 de abril de 2025.


ADEMIR COSTA


CELSO LUIZ GUZZO


ERALDO FRANCISCO POLEZE


MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI


WALDEMAR JOSÉ DE BARROS


CELSO FEU CORRÊA


CLÁUDIA BERNADETE S. DA SILVA


MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI


MATHEUS FÁVARO PEREIRA